

INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS

Devem começar a inscrever-se os créditos especiais pela despesa.

Se a rubrica de classificação económica da despesa for inexistente deve proceder-se à sua inscrição seguindo as seguintes instruções:

1. Sistema de Informação
 Orçamento de Funcionamento
 Gestão de Tabelas
 Tabelas Principais
 Classificação económica do serviço
2. Sistema de Informação
 Orçamento de Funcionamento
 Projecto de Orçamento
 Classificação económica por Programa
3. Sistema de Informação
 Orçamento de Funcionamento
 Execução Orçamental
 Alterações Orçamentais
 Inscrição de Rubrica
4. Sistema de Informação
 Orçamento de Funcionamento
 Execução Orçamental
 Alterações Orçamentais
 Registo

Nota: No registo de Alteração Orçamental deve escolher-se a **Forma 4 – Créditos especiais**, Especificação 3 ou 8 consoante o caso. Tratando-se de **Transição de saldos** deve ser escolhida a **Especificação 8 – Receitas Consignadas ou Saldos**

Se a classificação de receita for inexistente, deve registá-la, primeiro, na tabela:

5. Sistema de Informação
 Orçamento de Receita
 Classificação

Nota: A classificação de receita deve ser inserida por níveis.

6. Sistema de Informação
 Orçamento de Receita
 Execução
 Inscrição de nova Rubrica

Nota: No campo destinado ao montante deve ficar o valor zero.

7. Sistema de Informação
 - Orçamento de receita
 - Execução
 - Emissão de Guia de Receita

8. Sistema de Informação
 - Orçamento de Receita
 - Execução
 - Cobrança ou Anulação de Guias de Receita Emitidas

9. Sistema de Informação
 - Orçamento de Receita
 - Execução
 - Inscrição de Créditos Especiais

NOTA: no orçamento de receita, as guias de receita e os créditos especiais são sempre registados ao cêntimo, não há arredondamentos.